

HONDA
Banco



ESTRUTURA
DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E
DE CAPITAL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. MODELO DE GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL.....	3
3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	4
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL	6
5. COMITÊ DE RISCOS.....	6
6. PROCESSO DE REVISÃO	7
7. VIGÊNCIA.....	8
8. APROVAÇÃO	8

1. INTRODUÇÃO

O "Banco Honda S.A.", a "Honda Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil", a "Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda." e o "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Auto-Honda (FIDC Auto-Honda)" (neste documento denominados de **Banco Honda**) expressam no presente arquivo, a estrutura de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, assim como a composição e as atribuições do "Comitê de Riscos" da instituição, evidenciando a capacidade da mesma em gerenciar os riscos de forma efetiva e prudente, em conformidade com a "Resolução nº 4.557/17 ("CMN")".

2. MODELO DE GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Antes de se adentrar no detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, cabe destacar o modelo de governança envolto à tal ambiente.

O "Modelo de Governança de Gerenciamento de Riscos e de Capital" do Banco Honda procura alinhar as estratégias de negócios da instituição, com a gestão de carteira e de novos negócios/produtos, permitindo que as atividades operacionais sejam realizadas em equilíbrio com o apetite por riscos do Banco Honda. Menciona-se que o presente modelo, encontra-se ancorado em quatro pilares, os quais são:

- **Mapeamento de Riscos e Necessidade de Capital:**
Por meio de estrutura específica para o gerenciamento de riscos e de capital, vinculada ao "Departamento de Compliance e Gestão de Riscos", ocorre o mapeamento dos riscos e eventual necessidade de capital, no que se refere ao ambiente de negócios do Banco Honda, com o objetivo de se verificar aspectos que possam impactar as suas atividades.
- **Desenvolvimento de Métricas:**
O desenvolvimento de modelos e indicadores, além de projeções e de testes de estresse, são motivados pela necessidade de se apresentar mecanismos de verificação compatíveis com o gerenciamento de riscos e de capital da instituição.
- **Monitoramento e Reporte:**
Esta fase procura a obtenção de dados não apenas quantitativos, mas também qualitativos, sobre os aspectos destacados no processo de "Mapeamento de Riscos e Necessidade de Capital", além do reporte das verificações para os agentes relacionados.
- **Mitigação dos Riscos e Equilíbrio do Nível de Capital:**
Ocorre a aplicação das medidas necessárias para a efetivação dos controles, relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital, por meio da mitigação, ou seja,

diminuição da intensidade dos riscos, além de tratativa para se alcançar o equilíbrio no nível de capital da instituição.

3. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No contexto de apresentação da estrutura de gerenciamento de riscos do Banco Honda, destacam-se:

- **Risco de Crédito:**

A atividade se baseia na manutenção de ativos financeiros de alta qualidade, ou seja, com reduzida probabilidade de perdas de valores, nas operações do Banco Honda, utilizando-se como base estudos regulares, assim como ponderações tempestivas.
- **Risco de Mercado (IRRBB):**

Em tal contexto, busca-se a gestão de possíveis perdas financeiras, oriundas da variação de taxas de mercado, por meio de análises diárias, ancoradas em dados de mercados organizados, caracterizados pela utilização de técnicas de mensuração de riscos, amplamente aceitas e testadas.
- **Risco de Liquidez:**

O gerenciamento do risco de liquidez visa monitorar a capacidade de geração de caixa da instituição, de forma a verificar a capacidade desta em honrar, eficientemente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar as operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- **Risco Operacional:**

O gerenciamento do risco operacional possui a finalidade de realizar medidas, vinculadas à disponibilização de metodologias, modelos e ferramentas que proporcionem a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de perdas relacionadas, não apenas à eventos externos, mas também internos, incluindo as ocorrências listadas abaixo, mas não se limitando à:

 - Fraudes;
 - Demandas trabalhistas e segurança deficiente no ambiente de trabalho;
 - Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
 - Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição.
- **Risco Socioambiental:**

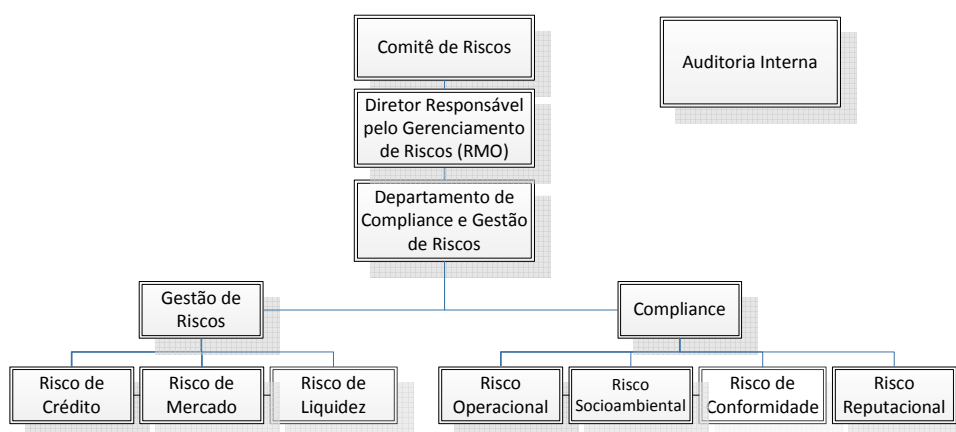
Na presente classificação, por meio, dentre outros aspectos, da consulta à listas de exclusão, do investimento no desenvolvimento e capacitação dos profissionais por meio de treinamentos e certificações, do cumprimento da legislação relacionada ao

tópico, busca-se a mitigação de eventuais perdas, originadas por danos socioambientais, incluindo, mas não se limitando, aos conceitos de:

- Diretos humanos;
 - Direitos das relações de trabalho;
 - Proteção dos direitos dos consumidores;
 - Meio ambiente.
- **Risco de Conformidade:**
No contexto de gerenciamento do risco de conformidade, busca-se propor, adequar e fortalecer o sistema de Controles Internos, permitindo a apresentação de informações, orientações e subsídios para a tomada de decisão pela "Alta Administração", em um contexto orientado para se assegurar a conformidade da instituição com as leis, regulamentos e políticas internas, além da "Filosofia Honda".
 - **Risco Reputacional:**
O gerenciamento do risco reputacional possui rotina específica que visa se evitar perdas originadas por fatores que possam impactar, de alguma forma, a reputação da marca Honda.

Na sequência, figura contendo a estrutura de gerenciamento de riscos.

Figura 1. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.

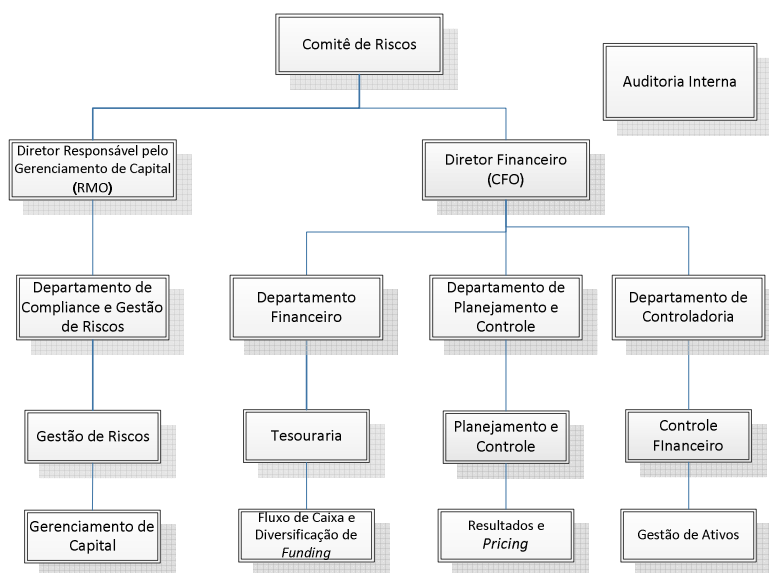


4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

No contexto de apresentação da estrutura de gerenciamento de capital do Banco Honda, destaca-se a busca pelo estabelecimento de regras de monitoramento e controle de capital, assim como a avaliação da eventual necessidade de capital para se fazer frente às adversidades que a instituição está exposta, considerando também os objetivos estratégicos dessa.

A figura a seguir elucida a estrutura de gerenciamento de capital do Banco Honda.

Figura 2. Estrutura de Gerenciamento de Capital.



5. COMITÊ DE RISCOS

Conforme apresentado nas seções anteriores, o "Comitê de Riscos" desempenha papel fundamental no processo de gerenciamento de riscos e de capital. Na sequência, detalhamento sobre as suas "Responsabilidades", assim como a sua "Composição".

Responsabilidades do "Comitê de Riscos":

- Aprovar e homologar as Políticas internas, a "Declaração de Apetite por Riscos (RAS)", assim como diretrizes e instrumentos, envoltos ao contexto de gerenciamento de riscos e de capital;
- Aprovar o acionamento das medidas de mitigação/contingência, assim como os valores a serem considerados;

- Recomendar e avaliar os níveis de severidade considerados pela instituição, assim como as metodologias para análise dos testes de estresse no Banco Honda, além de outros testes periódicos, sempre considerando o contexto de abordagem dos possíveis riscos e adversidades, não apenas em termos individuais, mas também de maneira integrada;
- Avaliar proposições e acompanhar a atuação do "Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (RMO)";
- Avaliar os indicadores de monitoramento, relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Exclusivamente para o gerenciamento de capital, homologar os valores obtidos, através de estudos realizados pela "Área de Tesouraria", assim como pelo "Departamento de Planejamento e Controle", sobre eventuais aportes de capital;
- Verificar a aderência dos processos, relacionados ao contexto de gerenciamento de riscos e de capital, às Políticas internas, assim como atestar a verificação pela instituição dos aspectos mencionados na "Declaração de Appetite por Riscos (RAS)";
- Validar alterações significativas no contexto de gerenciamento de riscos e de capital, em virtude dos procedimentos envoltos à prévia identificação de riscos e eventuais necessidades de capital, relacionadas, mas não se limitando à novos produtos e serviços, assim como autorizar, em situações específicas, exceções ao gerenciamento de riscos e de capital;
- Manter registros de suas determinações e decisões.

Composição do "Comitê de Riscos":

- "Diretor Presidente";
- "Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos (RMO)";
- "Diretor Financeiro (CFO)";
- "Gerente de Compliance e Gestão de Riscos";
- Gerentes dos Departamentos de: "Controladoria", "Crédito" e "Financeiro";
- Supervisores: " Compliance" e "Gestão de Riscos".

6. PROCESSO DE REVISÃO

O "Departamento de Compliance e Gestão de Riscos", assim como a Diretoria da Instituição, representados pelo "Comitê de Riscos", são os responsáveis pelas informações divulgadas, assim como pela manutenção e revisão anual deste documento. Qualquer modificação na

estrutura deste, deverá ocorrer, mediante homologação e aprovação, junto ao "Comitê de Riscos".

7. VIGÊNCIA

Este documento entra em vigor na data da aprovação pelo "Comitê de Riscos". O anterior sem prejuízo da necessidade de revisar este documento, quando se estime necessário sua adequação e atualização.

8. APROVAÇÃO

- ⇒ Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos e de Capital (*RMO*).
- ⇒ Gerente de "Compliance e Gestão de Riscos".